

Processo n.: @RLA 18/00749381

Assunto: Análise da gestão dos veículos e da movimentação dos atos de pessoal da Administração Regional de Chapecó, enfocando a estrutura atual, as admissões e demissões e as horas extras, referente ao período de 2016-2017

Responsável: João Luiz Goulart Nunes

Unidade Gestora: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Unidade Técnica: DCE

Decisão n.: 254/2019

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar n. 202/2000, decide:

1. Conhecer do Relatório DCE n. 319/2018 que trata de auditoria realizada na Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, na administração regional de Chapecó, com abrangência na gestão de veículos e da movimentação dos atos de pessoal.

2. Dar ciência desta Decisão à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, à sua auditoria Interna e à Administração Regional de Chapecó.

3. Determinar o arquivamento dos autos.

Ata n.: 26/2019

Data da sessão n.: 29/04/2019 - Ordinária

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Luiz Eduardo Cherem, José Nei Alberton Ascari, Cleber Muniz Gavi (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000) e Sabrina Nunes Iocken (art. 86, *caput*, da LC n. 202/2000)

Representante do Ministério Público de Contas: Aderson Flores

Auditor presente: Gerson dos Santos Sicca

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

CLEBER MUNIZ GAVI
Relator

Fui presente: ADERSON FLORES
Procurador-Geral Adjunto do Ministério Público de Contas/SC